

RESOLUÇÃO n.º 49/2025 – A.G.O

ALTERA O VALOR BÁSICO DO PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO CIMAUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho de Administração do CIMAUI, na pessoa de seu Presidente, com esteira em decisão proferida na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 2025 (ATA n.º 004/2025 - AGO), expede a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. O valor básico do padrão de referência, para cálculo da remuneração dos cargos e empregos públicos do CIMAUI, que atualmente é de R\$ 1.322,00 (um mil e trezentos e vinte e dois reais), passa a ser de **R\$ 1.410,00 (um mil e quatrocentos e dez reais)**, com efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rodeio Bonito, 08 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente do CIMAUI



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**



Registre-se e Publique-se:

Volmir Franquini Borges

Secretário Executivo do CIMAU



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**